



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00002418/2024-39

Assunto: PRIORIDADES CIRÚRGICAS

CÓDIGO: HCF-CC-PO-1

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Definir ordem de prioridades para regulação das salas cirúrgicas, levando em considerações os recursos disponíveis, a gravidade das condições dos pacientes e fatores considerados relevantes.

2. APLICAÇÃO

Este Protocolo se destina aos Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade e Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil.

3. RESPONSABILIDADE

Enfermeiro(s);

Médico(s).

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade;

DASMI - Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computador;

Telefone.

Ferramentas:

Sistema de documentação vigente;

Internet;

Rede de dados;

Lista de ramais e telefones.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 CIRURGIA DE EMERGÊNCIA

São procedimentos que envolvem risco imediato à vida do paciente e exigem intervenção imediata.

6.2 CIRURGIA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

Transplantes de órgãos são procedimentos complexos e vitais, pois envolvem a substituição de órgãos comprometidos.

6.3 CIRURGIA COM MATERIAL ALUGADO

Algumas cirurgias podem exigir equipamentos ou materiais especiais que precisam ser alugados. Esses casos geralmente têm alta prioridade, pois envolvem recursos adicionais e custos extras.

6.4 CIRURGIAS ONCOLÓGICAS

São planejadas e realizadas para prevenir, diagnosticar, estadiar e tratar o câncer. Também pode aliviar o desconforto ou problemas relacionados com a doença.

6.5 CIRURGIAS DE URGÊNCIA

São procedimentos não emergenciais, mas que requerem atenção rápida devido a condições médicas urgentes.

6.6 CIRURGIA ELETIVA NEUROLÓGICA

Cirurgias neurológicas eletivas envolvem procedimentos planejados para tratar doenças ou lesões do sistema nervoso.

6.7 CIRURGIA ELETIVA VASCULAR

Cirurgias vasculares eletivas se referem a procedimentos planejados para tratar doenças vasculares, como obstruções arteriais ou veias varicosas.

6.8 CIRURGIA ELETIVA ORTOPÉDICA

Cirurgias ortopédicas eletivas são procedimentos planejados para tratar problemas relacionados ao sistema musculoesquelético, como fraturas ósseas ou substituição de articulações.

6.9 DEMAIS CIRURGIAS ELETIVAS

Essa categoria inclui todas as outras cirurgias eletivas que não se enquadram nas categorias anteriores. Essas cirurgias podem ter prioridade mais baixa e aguardar sua vez conforme a disponibilidade dos recursos e horários disponíveis no centro cirúrgico.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica.

8. CLASSIFICAÇÃO

ANEXO 1. TABELA DE PRIORIDADES CIRÚRGICAS PARA REGULAÇÃO DE SALA CIRÚRGICA

ORDEM DE PRIORIDADE	TIPOS DE CIRURGIAS
1º	Cirurgia de emergência
2º	Cirurgia de transplante de órgãos
3º	Cirurgia com material alugado
4º	Cirurgias oncológicas
5º	Cirurgias de urgência
6º	Cirurgia eletiva neurológica
7º	Cirurgia eletiva vascular
8º	Cirurgia eletiva ortopédica
9º	Demais cirurgias eletivas

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serão consideradas prioridade cirúrgica descrito em ANEXO 1 – Item 8 em ordem crescente conforme disponibilidade das salas cirúrgicas.

10. BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

11. CONTROLE DE QUALIDADE

11.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	27/03/2024	-	Elaboração

12. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico	Rodrigo da Silveira Antoniassi
Equipe de Regulação Interna Hospitalar	Andrea Gandolphe Signoretti Rocha Monteiro Gomes

13. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade	Tereza Raquel Schorr Calixto
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

14. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade	Luciano Roberto de Freitas Visentin



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 27/03/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 27/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023373196** e o código CRC **F8A31BF5**.
